

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PROCESSO SPU Nº: P058549/2019 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2019 - SECJEL. OBJETO: Concessão de apoio financeiro para o GREMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA PRINCESA DO SAMBA, em virtude de sua classificação no Edital de Credenciamento nº 001/2019 - SECJEL, na categoria GRUPO 1. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2201.13.391. 0048.2.257.335039. 1.001.0000.00. VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput Art. 25 e Art. 26 incisos II e III, da Lei 8.666/1993 e suas alterações. CONTRATADA: GREMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA PRINCESA DO SAMBA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 19.798.292/0001-88. Sobral/CE, 13 de fevereiro de 2019. RATIFICAÇÃO: Igor José Araújo Bezerra - SECRETÁRIO DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE DE LAZER.

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO Nº 002/2019 - SECJEL - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer. **CONTRATADO:** GREMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA PRINCESA DO SAMBA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 19.798.292/0001-88. **OBJETO:** Concessão de apoio financeiro para o GREMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA PRINCESA DO SAMBA, em virtude de sua classificação no Edital de Credenciamento nº 001/2019 - SECJEL, na categoria GRUPO 1. **VALOR GLOBAL:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Caput Art. 25 e Art. 26 incisos II e III, da Lei 8.666/1993 e suas alterações e a inexigibilidade Nº 005/2019. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência contratual será de 90 (noventa) dias, a contar de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de fevereiro de 2019. **SIGNATÁRIOS:** Igor José Araújo Bezerra - SECRETÁRIO DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER - Francisco Jance da Silva - Representante do GREMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA PRINCESA DO SAMBA. Sebastião Martins da Frota Neto - COORDENADOR JURÍDICO DA SECJEL.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PROCESSO SPU Nº: P058550/2019 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2019 - SECJEL. OBJETO: Concessão de apoio financeiro para Talvani Pereira dos Santos - Representante do GREMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA UNIDOS DO ALTO DO CRISTO, em virtude de sua classificação no Edital de Credenciamento nº 001/2019 - SECJEL, na categoria GRUPO 1. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2201.13.391. 0048.2.257.335039. 1.001.0000.00. VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput Art. 25 e Art. 26 incisos II e III, da Lei 8.666/1993 e suas alterações. **CONTRATADO:** Talvani Pereira dos Santos, pessoa física inscrita no CPF sob nº 746.379.833-04. Sobral/CE, 13 de fevereiro de 2019. **RATIFICAÇÃO:** Igor José Araújo Bezerra - SECRETÁRIO DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE DE LAZER.

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO Nº 003/2019 - SECJEL - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer. **CONTRATADO:** Talvani Pereira dos Santos, pessoa física inscrita no CPF sob nº 746.379.833-04. **OBJETO:** Concessão de apoio financeiro para Talvani Pereira dos Santos - Representante do GREMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA UNIDOS DO ALTO DO CRISTO, em virtude de sua classificação no Edital de Credenciamento nº 001/2019 - SECJEL, na categoria GRUPO 1. **VALOR GLOBAL:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Caput Art. 25 e Art. 26 incisos II e III, da Lei 8.666/1993 e suas alterações e a inexigibilidade Nº 006/2019. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência contratual será de 90 (noventa) dias, a contar de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de fevereiro de 2019. **SIGNATÁRIOS:** Igor José Araújo Bezerra - SECRETÁRIO DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER - Talvani Pereira dos Santos - Representante do GREMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA UNIDOS DO ALTO DO CRISTO. Sebastião Martins da Frota Neto - COORDENADOR JURÍDICO DA SECJEL.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PROCESSO SPU Nº: P058542/2019 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2019 - SECJEL. OBJETO: Concessão de apoio financeiro para o GREMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA MOCIDADE INDEPENDENTE DO ALTO DA BRASÍLIA, em virtude de sua classificação no Edital de Credenciamento nº 001/2019 - SECJEL, na categoria GRUPO 1. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2201.13.391. 0048.2.257.335039. 1.001.0000.00. VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput Art. 25 e Art. 26 incisos II e III, da Lei 8.666/1993 e suas alterações. **CONTRATADA:** GREMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA MOCIDADE INDEPENDENTE DO ALTO DA BRASÍLIA, pessoa jurídica inscrita no

CNPJ sob nº 03.848.225/0001-90. Sobral/CE, 13 de fevereiro de 2019. **RATIFICAÇÃO:** Igor José Araújo Bezerra - SECRETÁRIO DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE DE LAZER.

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO Nº 004/2019 - SECJEL - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer. **CONTRATADO:** GREMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA MOCIDADE INDEPENDENTE DO ALTO DA BRASÍLIA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 03.848.225/0001-90. **OBJETO:** Concessão de apoio financeiro para o GREMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA MOCIDADE INDEPENDENTE DO ALTO DA BRASÍLIA, em virtude de sua classificação no Edital de Credenciamento nº 001/2019 - SECJEL, na categoria GRUPO 1. **VALOR GLOBAL:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Caput Art. 25 e Art. 26 incisos II e III, da Lei 8.666/1993 e suas alterações, e a inexigibilidade Nº 007/2019. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência contratual será de 90 (noventa) dias, a contar de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de fevereiro de 2019. **SIGNATÁRIOS:** Igor José Araújo Bezerra - SECRETÁRIO DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER - Edmilson Ferreira de Sousa - Representante do GREMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA MOCIDADE INDEPENDENTE DO ALTO DA BRASÍLIA. Sebastião Martins da Frota Neto - COORDENADOR JURÍDICO DA SECJEL.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2019010201/2019 - SECJEL - CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER. **CONTRATADA:** Empresa R.R PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ 14.858.301/0001-65, neste ato representado pelo, FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a execução da obra de reforma das piscinas da Vila Olímpica, no município de Sobral-CE, de acordo com especificações contidas nos anexos do Edital e na proposta da Contratada, em Regime de Empreitada por Preço Unitário. **FUNDAMENTAÇÃO:** O presente Contrato tem como fundamento a Lei Nº 8.666/93 e suas alterações, a Tomada de Preços Nº 057/2018-SECJEL/CPL e seus Anexos. **DO VALOR:** O valor global deste Contrato é de R\$ 628.516,38 (seiscentos e vinte e oito mil, quinhentos e dezesseis reais e trinta e oito centavos). **DO PRAZO:** O prazo de vigência será de 240 (duzentos e quarenta) dias, contados a partir do 5º dia útil após a emissão da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado de acordo com solicitação e acordo com as partes. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Antonio Dias Lima Filho, designado para este fim pela Contratante. **GESTOR DO FORO:** Fica eleito o foro do município de Sobral, do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de fevereiro de 2019. **SIGNATÁRIOS:** Igor José Araújo Bezerra - SECRETÁRIO DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER - FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA - Representante da R.R PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE SERVIÇOS LTDA-ME - Sebastião Martins da Frota Neto - COORDENADOR JURÍDICO DA SECJEL.

ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 2018181201/2018 - SECJEL, publicado no Diário Oficial Nº 456 de 26 de dezembro de 2018, página 10. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer. **CONTRATADO:** Empresa EMERSON SANTOS NASCIMENTO - ME. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços de locação de Equipamentos de iluminação para palco e Painel de Led para dar suporte na realização de eventos na cidade de Sobral promovidos pela Secretaria da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer. **ONDE SE LÊ:** DO VALOR: O preço contratual global importa na quantia de R\$ 166.669,60 (cento e sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos). **LEIA-SE:** DO VALOR: O preço contratual global importa na quantia de R\$ 164.785,53 (cento e sessenta e quatro mil, setecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e três centavos). Sobral, 13 de fevereiro de 2019. Igor José Araújo Bezerra - SECRETÁRIO DE CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER. Sebastião Martins da Frota Neto - COORDENADOR JURÍDICO DA SECJEL.

ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 2018181202/2018 - SECJEL, publicado no Diário Oficial Nº 472 de 18 de janeiro de 2019, página 03. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer. **CONTRATADO:** Empresa ROBERTA LAIANA GOMES DE MELO MONTE - ME. **OBJETO:** serviços de locação de equipamentos de iluminação para palco e Painel de Led para dar suporte na realização de eventos na cidade de Sobral promovidos pela Secretaria da Cultura,

